

DESPACHO N.º 104/2021

Considerando que:

- Na 1.ª alteração do Mapa de Pessoal do Município de Alter do Chão de 2021, consta um posto de trabalho de técnico superior (engenharia civil);
- Neste momento torna-se premente que este posto de trabalho seja ocupado, recorrendo ao contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo incerto, dado que, o Município de Alter do Chão tem necessidades urgentes de funcionamento, nomeadamente na substituição direta de trabalhador em situação de licença sem remuneração, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 57.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho;
- A ocupação deste posto de trabalho, em caso de impossibilidade de ocupação do posto de trabalho por aplicação do n.º 4 a 6 do artigo 30.º da LTFP, excecionalmente procede-se ao recrutamento de trabalhadores com relação jurídica de emprego público por tempo determinado ou determinável ou sem relação jurídica de emprego público previamente estabelecida;
- Nos termos dos n.ºs 4 e 5 do artigo 36.º da LTFP, e nos artigos 5.º e 6.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, alterada e republicada pela Portaria n.º 12-A/2021, de 11 de janeiro, será utilizado como método de seleção obrigatório a Avaliação Curricular e como método de seleção facultativo a Entrevista Profissional de Seleção;
- O procedimento concursal é válido para o recrutamento do preenchimento do posto de trabalho a ocupar e para os efeitos do previsto nos termos dos n.ºs 3 e 4 do artigo 30.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, alterada e republicada pela Portaria n.º 12-A/2021, de 11 de janeiro, é sempre constituída uma reserva de recrutamento interna, sempre que a lista de ordenação final, contenha um número de candidatos aprovados, superior ao posto de trabalho a ocupar e pelo prazo de 18 meses;

- Pelo atrás exposto, **determino** ao abrigo da alínea a), do n.º 2 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação que se inicie o procedimento concursal comum, a termo resolutivo incerto, para o preenchimento de um posto de trabalho na carreira/categoria de técnico superior (Engenharia Civil), conforme proposta aprovada pelo órgão executivo de 02 de junho de 2021, de acordo com o Decreto-Lei n.º 209/2009, de 03 de setembro, Decreto Regulamentar n.º 14/2008, de 31 de julho, Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, alterada e republicada pela Portaria n.º 12-A/2021, de 11 de janeiro;

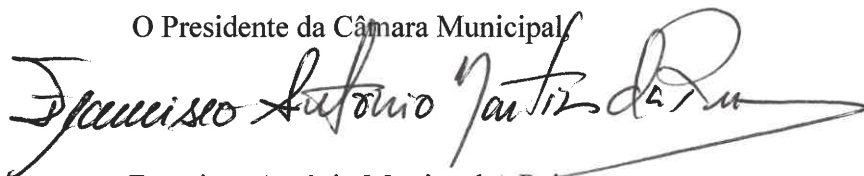
- A despesa inerente à ocupação deste posto de trabalho está devidamente cabimentada.

- Composição do Júri:

Presidente: **António Miguel Almeida Ministro**, Diretor de Departamento de Ordenamento do Território, Obras e Ambiente da Câmara Municipal de Ponte de Sor; 1.º vogal efetivo: **Francisco Diogo de Contente Parelho**, técnico superior (Engenharia Civil), que substitui o presidente do júri nas suas faltas e impedimentos; 2.º vogal efetivo: **Rui Manuel Pista Nunes D'Oliveira**, de Administração Geral, Educação, Cultura e Desporto; 1.º vogal suplente: **Carla Alexandra Delicado Ventura**, Chefe de Divisão da Unidade Orgânica Flexível de Finanças, Património e Planeamento; 2.º vogal suplente: **Fernandino Emanuel Godinho Lopes**, técnico superior (Sociologia).

==Paços do Município de Alter do Chão, 07 de junho de 2021.

O Presidente da Câmara Municipal



- Francisco António Martins dos Reis -